

PORTARIA Nº 2809/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar n.º 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

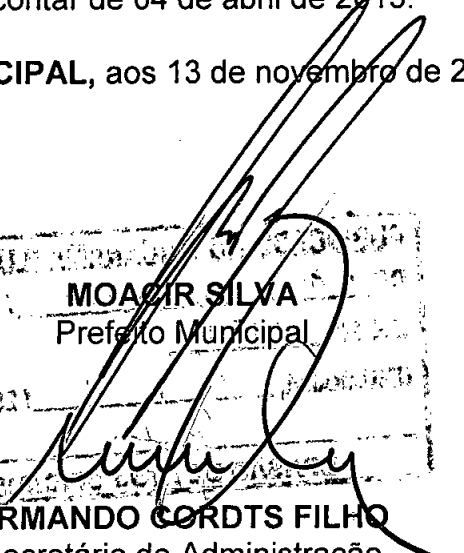
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **SÉRGIO TIMÓTEO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade
RG nº 5.336.064-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 883.987.309-00, ocupante do
Cargo de Carreira de Vigia, admitido em 04.04.2005 pelo regime C.L.T., lotado
na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e
11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro
de 2007, referente ao período de 04 de abril de 2011 a 03 de abril de 2013
passando da referência 10 para referência 11, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 04 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 novembro 120 13
DE Nº 99271
UMUARAMA, 19 1 11 120 13
huf
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS